



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 334 de 26/08/2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a sétima reunião ordinária de 2026 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Lenir Keller**, representante dos servidores inativos; **Celma Pietczak, Juliana Corrêa Moreira, Silvane Baptista de Oliveira e Marta Hammel**, representantes do Sindicato dos Professores Municipais; **Venâncio da Silva Anschau e Ricardo da Rosa Nogueira**, representantes da Câmara de Vereadores; **Beloyannes Orengo de Pietro Júnior, Elizandra Brum Machado Fagundes, Clairton Rodrigues da Motta, Karla Pereira Felipe, Mariana Sacchet Lovato Vargas, Marcelo Leal Dalla Corte, Jairo Silveira Rodrigues, Luis Henrique Schmidt Probst e Valdori Rocha Cezar**, representantes do Poder Executivo e a servidora municipal Medianeira dos Santos Garcia, esta última como ouvinte. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**, e o Presidente do Comitê de Investimentos **Adriano Scherer Silveira da Silva**. A reunião foi iniciada com a Diretora-Presidente mencionando o recebimento de nova portaria de designação de representantes do Poder Executivo para o Conselho Deliberativo, sob o nº 48/2026, com data de 25 de agosto de 2026. Com a anuência de todos os presentes, foi invertida a ordem da pauta, passando os Conselheiros presentes a tratarem sobre a eleição do Presidente do Conselho Deliberativo. Os Conselheiros Lenir Keller e Marcelo Leal Dalla Corte manifestaram a intenção de presidirem o Conselho Deliberativo pelo próximo mandato, com prazo de 01 (um) ano. A representante dos inativos Lenir Keller solicitou o uso da palavra e lembrou sobre a existência de um acordo verbal firmado na ocasião da criação do instituto, onde ficou tacitamente acertado que seria feito um rodízio na Presidência do Conselho, ficando alternadamente no cargo de Presidente um representante do Sindicato dos Municípios, ou um representante do SINPROSM ou um da Câmara de Vereadores, não necessariamente nessa ordem, o que não foi recepcionado. Os Conselheiros Lenir e Marcelo fizeram uma breve apresentação aos demais membros, Titulares e Suplentes que, na sequência, passaram à votação para a escolha do novo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Os Conselheiros presentes DELIBERARAM sobre a eleição do Presidente e, conseqüentemente, dos demais cargos, que foram preenchidos da seguinte forma: por nove votos a sete, os Conselheiros presentes decidiram pela eleição do Sr. **Marcelo Leal Dalla Corte**, como Presidente do Conselho Deliberativo, a contar de 27 de agosto de 2026, com o término do mandato em 26 de agosto de 2027. Como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo foi eleita a Srª. **Lenir Keller** (segunda mais votada); como 1ª Secretária foi eleita a Srª **Mariana Sacchet Lovato Vargas** e como 2ª Secretária, foi eleita a Srª **Celma Pietczak**. Encerrada a pauta da deliberação, a Diretora-Presidente informou a todos que seria aberto um novo processo para a aquisição das certificações profissionais em nível intermediário e avançado e que os novos Conselheiros que tivessem a intenção de obter a certificação no nível intermediário deveriam se manifestar até o final da primeira semana de setembro/2026. Encerradas as considerações da Diretora-Presidente, foi passada a palavra ao Assessor Adriano Scherer, o qual passou a informar sobre o andamento do parcelamento do débito da Prefeitura referente aos três meses de atraso no pagamento da contribuição previdenciária suplementar, em forma de aporte, para a amortização do *déficit* atuarial. O Assessor mencionou que o Acordo de Parcelamento decorrente de aportes preestabelecidos devidos (competências fevereiro, março e abril/26) firmado entre o RPPS e o ente municipal permanece em processo de homologação no Ministério da Previdência, sem data definida para conclusão da análise. Esclareceu que a equipe técnica do IPASSP-SM realizou a atualização dos valores e incidência de juros sobre as parcelas devidas, considerando os termos da LM nº 7.160/2026, a fim de possibilitar o pagamento ao RPPS, destacando que o ente municipal já quitou em 31/07/26 a primeira das 24 parcelas definidas no



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

acordo de parcelamento, no montante de R\$ 1.045.800,04. Com relação à segunda parcela, o RPPS enviou ofício anexando a guia de pagamento no montante de R\$ 1.051.738,71, com vencimento em 31/08/26, sendo esperado o pagamento das demais parcelas ao final de cada mês. Acerca da folha de pagamento dos benefícios previdenciários, o Assessor Técnico informou que foi enviado em 21 de agosto de 2026, o Ofício nº 1195/2026/DE/IPASSP-SM às Secretarias de Governança e Fazenda do Município, informando o valor apurado de R\$ 17.649.263,30, objetivando a transferência financeira de recursos para complementar o valor necessário para custear a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas no mês de Agosto/26. Lembrou que no mês anterior, em 23 de julho de 2026, o Ofício nº 1043/2026/DE/IPASSP-SM foi enviado às referidas Secretaria indicando o valor apurado de R\$ 16.707.310,29 necessário para pagamento dos benefícios previdenciários, cujos recursos foram transferidos ao RPPS em tempo hábil, oportunizando o pagamento em dia. Encerrados os assuntos gerais previstos em pauta, Adriano Scherer passou a apresentar os dados do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo à competência dos meses de junho e julho de 2026, em formato simplificado, onde se observa que: No mês de **junho/2026**: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal. Da mesma forma, em relação ao Poder Executivo, as contribuições retidas dos servidores, a contribuição suplementar em alíquota e a contribuição patronal normal ocorreram dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em junho/2026, foi liquidado o montante de R\$ 22.332.713,80, referentes à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em junho de 2026, respectivamente, os valores de R\$ 583.874,14 e R\$ 69.900,45, para inativos e pensionistas, suportados com o recebimento dos aportes financeiros para cobertura, nos termos da Lei Municipal nº 4.938/2006; c) Relativo à taxa de administração: c.1) o valor de despesa administrativa acumulado até o mês de junho de 2026 foi de R\$ 3.302.622,53, o que representa um percentual de 0,54% em relação ao limite anual de despesa da taxa de administração, fixada em lei em 2,30%. Já o valor arrecadado acumulado até o mês de junho/26 para fins de custeio administrativo foi de R\$ 4.914.463,74, sendo R\$ 289.453,02 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração, R\$ 4.393.440,74 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal, R\$ 231.010,98 referente a ressarcimento de servidores cedidos e R\$ 559,00 a título de receitas de restituições. No mês de **julho/2026**: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal. Da mesma forma, em relação ao Poder Executivo, as contribuições retidas dos servidores, a contribuição suplementar em alíquota e a contribuição patronal normal ocorreram dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em julho/2026, foi liquidado o montante de R\$ 22.066.995,59, referentes à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em julho de 2026, respectivamente, os valores de R\$ 583.719,47 e R\$ 65.557,65, para inativos e pensionistas, suportados com o recebimento dos aportes financeiros para cobertura, nos termos da Lei Municipal nº 4.938/2006; c) Relativo à taxa de administração: c.1) o valor de despesa administrativa acumulado até o mês de julho de 2026 foi de R\$ 3.865.177,05, o que representa um percentual de 0,63% em relação ao limite anual de despesa da taxa de administração, fixada em lei em 2,30%. Já o valor arrecadado acumulado até o mês de julho/26 para fins de custeio



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

administrativo foi de R\$ 5.560.585,87, sendo R\$ 253.559,02 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração, R\$ 4.961.034,30 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal, R\$ 345.433,55 referente a ressarcimento de servidores cedidos e R\$ 559,00 a título de receitas de restituições. Na sequência, o Assessor Técnico apresentou os resultados obtidos com os investimentos da carteira nos meses de junho e julho/2026: O Fundo de Previdência, com patrimônio total de **R\$ 437.447.931,35** ao final de **junho/2026**, registrou rendimento de R\$ 2.757.673,34 ou 0,62%, ficando acima da meta de 0,61% para o mês (IPCA + 5,53% a.a.). No ano, a rentabilidade acumulada é de **R\$ 25.009.234,54** ou 6,12%, situando-se um pouco abaixo da meta acumulada, de 6,18% para o período. O Fundo de Previdência, com patrimônio total de **R\$ 446.462.741,88** ao final de **julho/2026**, registrou rendimento de R\$ 5.194.532,12 ou 1,17%, ficando acima da meta de 0,51% para o mês (IPCA + 5,53% a.a.). No ano, a rentabilidade acumulada é de **R\$ 30.203.766,66** ou 7,37%, situando-se acima da meta acumulada, de 6,73% para o período. Na sequência, o Assessor Técnico passou a apresentar o Relatório de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações do 2º Trimestre de 2026, ressaltando que o cenário econômico e a conjuntura que possibilitaram a rentabilidade auferida até o mês de junho/26 estão apresentados no relatório trimestral já disponibilizado aos conselheiros e que permanecerá disponível no *site* do IPASSP-SM, bem como demais relatórios. Adriano teceu algumas considerações sobre o cenário econômico atual, enfatizando que o mês de junho/2026 apresentou certa volatilidade em relação ao mês anterior, o que afetou alguns índices de renda fixa que compõem a carteira. Devido a isto, a rentabilidade sofreu uma diminuição em junho/2026, principalmente, devido às consequências econômicas resultantes da guerra dos EUA contra o Irã, o que continuou impactando os preços do petróleo e, consequentemente, pressionou a inflação, afetando diversas cadeias produtivas e a expectativa de juros futuros. O Assessor Adriano continuou fazendo considerações sobre a rentabilidade auferida até a metade do ano. O aumento patrimonial do RPPS no atual período tem origem na boa rentabilidade dos investimentos, decorrente da posição estratégica conservadora, com a maioria dos recursos aplicada em *benchmark* CDI; na melhora da precificação dos títulos públicos pelo mercado e, também, devido à entrada cumulativa dos aportes preestabelecidos, os quais permanecem investidos pelo prazo, mínimo, de 5 anos. Adriano observou que, em virtude da vigência da nova Lei do Plano de Custeio, aprovada em abril/2026, não vem ocorrendo insuficiência financeira nos últimos períodos. Adriano fez, ainda, alguns comentários sobre o quadro de alocação de recursos da autarquia, esclarecendo que a carteira permanece com aplicações financeiras diversificadas, com perfil conservador, com 54,6% dos valores aplicados em CDI, cuja taxa de juros permanece elevada, e um percentual menor nos índices IRF-M e IMA-B. Adriano frisou que a capacidade dos municípios de honrarem seus pagamentos influencia diretamente nas carteiras de investimentos, quanto ao prazo e perfil dos investimentos. O Assessor Adriano demonstrou, por fim, através de um quadro comparativo de rentabilidade entre alguns RPPS espalhados pelo Brasil, que os resultados das aplicações do IPASSP-SM se encontram alinhados com a *performance* de outros RPPS, e que a tendência é que em geral sejam auferidos bons retornos para os investimentos em 2026. Aliás, Adriano concluiu esclarecendo que a legislação aplicável aos RPPS impõe requisitos e limitações aos investimentos, estando todos sujeitos à mesma precificação de expectativa de juros decorrentes de eventos econômicos externos gerados pelas guerras e, internamente, ao alto risco fiscal que, por vezes, prejudica o desempenho das carteiras de investimentos dos RPPS. A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *WhatsApp* para análise dos Conselheiros e está disponível no *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo de Previdência dos meses de junho e julho de 2026 e



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Relatório de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações do Segundo Trimestre de 2026. Encerrados os assuntos previstos em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Lenir Keller**, e demais presentes.